



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1175/23 WS, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Autoria: Ver. Welio de Iraci Chegou.

Ao Senhor
Marcos Goulart de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo divulgar e cumprir a Lei Federal nº 9.503/97, art. 230, inciso VII que diz que conduzir veículo com sua cor original ou outra característica alterada (como o escapamento, por exemplo) constitui infração grave.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de abril de 2023

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender a solicitação da comunidade local.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.